

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano IX - Edição nº 01222 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 022-2026 - EXPEDIENTE POLICLÍNICA 29 DE JUNHO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTARIA Nº 022/2026

Dispõe sobre o funcionamento excepcional da Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, no dia 29 de junho de 2026, em razão da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento da Policlínica Regional, preservando a continuidade e a organização dos serviços prestados à população,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, excepcionalmente, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o expediente administrativo e assistencial da Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão será realizado até as 12h00.

Art. 2º Os pacientes que possuírem consultas, exames ou procedimentos agendados para horário a partir das 12h00 serão remanejados para as próximas agendas disponíveis dos respectivos médicos e/ou procedimentos, observada a organização do serviço e a disponibilidade da agenda.

§ 1º Compete aos setores responsáveis promover o contato com os pacientes para informar acerca do remanejamento e da nova data de atendimento.

§ 2º O remanejamento ocorrerá sem qualquer prejuízo ao atendimento dos usuários, respeitando-se a ordem de agendamento e a disponibilidade técnica de cada especialidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana – BA, 26 de junho de 2026.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERF. DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br